

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2025.

Institui o Comitê de Representantes de Proteção de Dados, responsável pela adequação da Câmara à LGPD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), que determina a criação de estrutura interna para a proteção de dados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Representantes de Proteção de Dados (CRPD), com a finalidade de avaliar e propor ações para conformidade com a LGPD.

Art. 2º O Comitê será composto por:

- Camyle Vitria Souza da Silva - Representante da Tesouraria
- Maria Denise de Oliveira Filgueira - Representante Administrativa
- Cecilia Lopes de Freitas Andrade - Representante do Controle Interno

Art. 3º Compete ao Comitê:

- Avaliar mecanismos de proteção e tratamento de dados;
- Propor estratégias e metas para conformidade;
- Supervisionar ações da LGPD no legislativo;
- Promover capacitação de servidores e disseminação do conhecimento sobre proteção de dados.

Art. 4º As unidades da Câmara devem apoiar o desenvolvimento das atribuições do Comitê.

Art. 5º O cronograma das ações será definido por normativo próprio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Viçosa/RN, 26 de maio de 2025.

Manoel Gilberto Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES

Código Identificador: 61833863

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2025.

EDIÇÃO 2161. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>